



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº J. E. 118, DE 11 DE OUTUBRO DE 1982

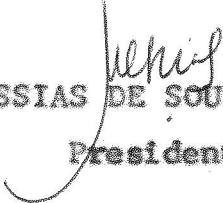
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 08 do corrente mês,

R E S O L V E :

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 6ª Zona, sediada em CAIAPÔNIA, em substituição ao Sr. OSVALDO CARVALHO JÚNIOR, nas próximas eleições de 15 de novembro, o cidadão LUIZ FERNANDO CONRADO DE SOUZA.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 11 de outubro de 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente